

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **26 de junho de 2017, às 14:00h**, na sede da Companhia, na Avenida General Valdomiro de Lima, nº 508, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-903, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Homologar o aumento de capital social decorrente do exercício de opções de compra de ações, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 02/05/2017, com a respectiva alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; (ii) Deliberar sobre a proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia, à razão de 1 (uma) ação ordinária atualmente existente para 2 (duas) ações da mesma espécie, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia; e (iii) Deliberar sobre a proposta de alteração dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social, que tratam do capital social, das ações e do capital autorizado, para refletir as deliberações tomadas nos itens (i) e (ii) acima, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

Informações Gerais: Documentos à disposição dos Acionistas: A Companhia informa que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a proposta da administração sobre o desdobramento de ações encontra-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.fleury.com.br/ri), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Participação na Assembleia: Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, o acionista deve observar o seguinte: Comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e a titularidade de ações de emissão da Companhia emitido pelo custodiante. Caso não possa comparecer, o Acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 01 (um) ano. Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes para a representação na Assembleia a que se refere este edital de convocação, o comprovante de titularidade das ações e eventual declaração de voto, a critério do Acionista, sejam depositados na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail ri@grupofleury.com.br. São Paulo, 26 de maio de 2017. **Marcos Bosi Ferraz - Presidente do Conselho de Administração.**